

151/2022- PRE

Curitiba, 24 de fevereiro 2021.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Ademar Traiano
Presidente da ALEP**

Assunto: Projeto de Lei 655/2021

A **Associação Comercial do Paraná – ACP**, no interesse do progresso econômico e social, buscando sempre a cooperação com todas as esferas públicas, em especial com a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, representando seus mais de 30.000 (trinta mil) Associados, vem através da presente manifestar o seu apoio ao Projeto de Lei 655/2021, que trata da proibição da exigência do comprovante de vacinação contra a Covid-19 como requisito de acesso à lugares e ou serviços.

Inicialmente destacamos que esta entidade foi pioneira na defesa da liberdade individual, conciliada com a defesa pela vida no início da pandemia no Estado do Paraná. Entendemos que o estágio avançado da vacinação e a correta orientação pela adoção de medidas de prevenção estão sendo o verdadeiro responsável pelo controle e diminuição da pandemia.

Outros lugares do mundo adotaram o chamado “passaporte sanitário” sem alcançar números que sustentassem sua manutenção ou adoção de maneira permanente. Desta forma entendemos que o Projeto de Lei 655/2021 vai de encontro as garantias pétreas esculpidas na nossa carta magna e tem o apoio irrestrito desta casa centenária, que teve com o seu fundador o Barão do Serro Azul, que lutou pela defesa pela vida e o comércio do Paraná, também em sua época.

Renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço, colocando nossa Instituição a disposição.

Camilo Turmina
Presidente da ACP

Eduardo Motiejaus Juodi Stremel
Conselheiro Jurídico da ACP